



## **Sumário da Oferta Oi Mod**

Oferta concede, por um valor periódico, navegação na internet pelo celular, ligações para telefones Móvel ou Fixo de qualquer operadora de todo o Brasil (usando o CSP da Oi), além de envio de SMS para qualquer operadora nacional.

### **1. VALORES MÁXIMOS DOS PLANOS DE SERVIÇOS, AUTORIZADOS PELA ANATEL, SUJEITOS À ALTERAÇÃO NA DATA BASE DO PLANO DE SERVIÇO SÃO DESCRITOS CONFORME TABELA ABAIXO, INCLUINDO IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.**

Tabela 1:

Estado	Valor Máximo dos Planos de Serviço	Valor Máximo dos Planos de Serviço	Valor Máximo dos Planos Alternativos	Valor Máximo dos Planos Alternativos	Valor Máximo dos Planos Alternativos	Valor Máximo dos Planos Alternativos	Valor Promocional dos Planos de Serviço
	Oi Móvel para Fixo Local <sup>1</sup> R\$/minuto	Oi Móvel para Móvel R\$/minuto	Oi Móvel para Fixo Longa Distância (VC-2) <sup>2</sup> R\$/minuto	Oi Móvel para Fixo Longa Distância (VC-3) <sup>2</sup> R\$/minuto	Oi Móvel para Móvel Longa Distância (VC-2) <sup>2</sup> R\$/minuto	Oi Móvel para Móvel Longa Distância (VC-3) <sup>2</sup> R\$/minuto	Acesso a internet pelo celular R\$/MB
AL	2,28	1,90	4,22	4,52	5,45	5,75	3,30
AM	2,47	2,08	4,41	4,73	5,69	6,01	3,00
AP	2,30	1,93	4,10	4,40	5,29	5,59	3,21
BA	2,37	1,99	4,28	4,59	5,53	5,84	3,35
CE	2,28	1,90	4,22	4,52	5,45	5,75	3,30
ES	2,30	1,93	4,10	4,40	5,29	5,59	3,21
MA	2,30	1,93	4,22	4,52	5,45	5,75	3,30
MG	2,30	1,93	4,10	4,40	5,29	5,59	3,21
PA	2,47	2,08	4,41	4,73	5,69	6,01	3,45
PB	2,38	1,99	4,41	4,73	5,69	6,01	3,45
PE	2,31	1,93	4,28	4,59	5,53	5,84	3,35
PI	2,22	1,85	4,10	4,40	5,29	5,59	3,21
RJ	2,44	2,05	4,34	4,66	5,61	5,93	3,40
RN	2,28	1,90	4,22	4,52	5,45	5,75	3,30
RR	2,30	1,93	4,10	4,40	5,29	5,59	3,21
SE	2,30	1,93	4,22	4,52	5,45	5,75	3,30
SP	2,22	2,22	4,07	4,36	5,25	5,55	3,21

Atendimento Oi Mod: Através do aplicativo Oi Mod, ou \*144 do seu Oi Mod ou 1057 de qualquer telefone fixo



DF	2,28	1,92	3,52	3,67	3,52	3,22	3,21
TO	2,28	1,92	3,52	3,67	3,52	3,22	3,21
AC	2,28	1,92	3,52	3,67	3,52	3,22	3,21
MT	2,53	2,13	3,52	3,67	3,52	3,22	3,55
SC	2,28	1,92	3,52	3,67	3,52	3,22	3,21
RS	2,28	1,92	3,52	3,67	3,52	3,22	3,21
PR	2,42	2,04	3,72492	3,88	3,59	3,41	3,40
GO	2,42	2,04	3,72492	3,89	3,59	3,41	3,40
MS	2,42	2,04	3,72492	3,89	3,59	3,41	3,40
RO	2,66	2,23	4,10	4,27	3,94	3,74	3,21

<sup>1</sup>Valores Máximos referentes aos Planos Oi Cartão Qualquer Hora (RJ e ES) Plano nº 001/PRÉ/SMPOI, Oi Cartão Qualquer Hora (MG) Plano nº 003/PRÉ/SMPOI, Oi Cartão Qualquer Hora (BA, SE) Plano nº 007/PRÉ/SMPOI, Oi Cartão Qualquer Hora (AL, PE, PB, RN, CE, PI) Plano nº 009/PRÉ/SMPOI, Oi Cartão Qualquer Hora (MA, PA, AM, AP, RR) Plano nº 005/PRÉ/SMPOI, Oi Tarifa Única (AC, DF, MT, TO, RS, SC, PR, MS, GO, RO) Plano nº 04/PRÉ/SMPOI e Oi Tarifa Única (SP) Plano nº 001/PRÉ/SMPOI/SP comunicados em 13/02/2015, sujeito a alteração na data base do plano de serviço.

<sup>2</sup>Valores Máximos referentes aos Planos Alternativos Plano Telemar DDD Móvel Pré-Pago (AL, AM, AP, BA, CE, ES, MA, MG, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RR, SE) - PA 040, Plano Alternativo LDN - Origem Móvel Pré (SP) - PA 028 e Plano Alternativo de LDN Pré-pago (DF, TO, AC, MT, SC, RS, PR, GO, MS, RO) - PA 138. comunicados em 13/02/2015, sujeito a alteração na data base dos planos de serviço

## 2. ELEGIBILIDADE E PERÍODO PROMOCIONAL

2.1 A presente oferta está disponível para adesão para atuais e novos clientes da Oi dos planos listados no anexo I, no período 29/08/2018 a 12/09/2018, limitada aos primeiros 5.000 (cinco mil) clientes de todo o Brasil que realizarem o procedimento de adesão abaixo descrito, podendo a Oi, a seu livre critério, suspender a adesão a esta oferta antes do prazo supramencionado, caso esse limite seja atingido.

2.1.1 O Cliente só poderá ativar uma linha na presente oferta em seu CPF.

2.2 Para aderir a esta oferta, o cliente deverá comprar e ativar um chip Pré-pago da Oi, na sequência, cadastrar e ativar o Oi Mod através do aplicativo, e pagar a taxa de adesão no valor de R\$10,00 (dez reais).

2.2.1 Para tanto, o cliente deve fazer o *download* do aplicativo Oi Mod nas lojas de serviços Google Play ou App Store, bem como fazer seu cadastro completo, criando um login e senha, via hotsite da oferta (<https://oimod.oi.com.br>) ou pelo próprio aplicativo.

2.2.2 Promocionalmente, a Oi não cobrará a taxa de adesão indicada no item 1.2 acima.

2.2.3 Caso o cliente possua Crédito Especial em aberto, não poderá migrar para esta oferta. Ele deverá primeiro quitar eventual crédito oriundo deste serviço para em seguida efetuar a migração.

2.2.4 Caso o móvel em questão seja participante de um plano Voz Total, não poderá migrar para esta oferta. Ele deverá excluir o móvel desejado do plano citado para então realizar a migração.

2.3. Esta oferta é válida por até 30 (trinta) dias, a partir da data de adesão, podendo ser prorrogada a critério da Oi, por períodos sucessivos de 30 (trinta) dias. Caso a Oi decida pela descontinuação desta oferta, seu encerramento será comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.



### 3. REAJUSTE

3.1. Os valores promocionais dos planos indicados e, conseqüentemente, os preços com o desconto estão sujeitos a reajuste a cada período de 12 (doze) meses, de acordo com a data-base para reajuste de cada Plano de Serviço, observando a variação do Índice de Serviço de Telecomunicações – IST.

### 4. VALORES DE AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

4.1. Para aderir a esta oferta, o cliente deverá comprar e ativar um chip Pré-pago da Oi, na sequência, cadastrar e ativar o Oi Mod através do aplicativo, e pagar a taxa de adesão no valor de R\$10,00 (dez reais). **Promocionalmente**, a Oi não cobrará a taxa de adesão indicada no item acima.

4.2. Esta oferta é válida por até 30 (trinta) dias, a partir da data de adesão, podendo ser prorrogada a critério da Oi, por períodos sucessivos de 30 (trinta) dias. Caso a Oi decida pela descontinuação desta oferta, seu encerramento será comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

### 5. DA OFERTA

5.1. Ao aderir a presente oferta, o cliente pode escolher contratar pacotes de dados de acordo com a tabela de precificação abaixo:

**Tabela 1 :**

2GB	4GB	8GB	12GB	20GB
R\$ 29,00	R\$ 49,00	R\$ 69,00	R\$ 79,00	R\$ 89,00

5.2. Promocionalmente, a Oi concederá um desconto na compra dos pacotes de dados, de acordo com a tabela abaixo:

**Tabela 2**

2GB	4GB	8GB	12GB	20GB
R\$ 19,00	R\$ 29,00	R\$ 39,00	R\$ 49,00	R\$ 59,00

5.3. Todos os pacotes acima elencados têm a validade de 30 (trinta) dias a partir de sua compra. O cliente pode, a qualquer momento, contratar novos pacotes de qualquer um dos valores oferecidos.

5.4. Caso o cliente deseje ter minutos de voz, pode efetuar a conversão do saldo de dados para voz conforme o item 5.17 deste documento. 5.5. O pagamento dos pacotes pode ser feito através de cartão de crédito válido das bandeiras Visa, MasterCard, Diners, Hipercard ou Elo, ou através de créditos Oi Multiuso. Os créditos Oi Multiuso a serem adquiridos variam de acordo com a disponibilidade do portfólio de recarga da sua região. Consulte \*144. Clientes Oi Mod não são elegíveis aos bônus concedidos por recarga.

5.5.1 De forma a garantir a segurança do cliente, existe um limite mensal de R\$40,00 para compras via cartão de crédito. A medida em que o cliente renovar seus benefícios, esse limite poderá ser ampliado.

Atendimento Oi Mod: Através do aplicativo Oi Mod, ou \*144 do seu Oi Mod ou 1057 de qualquer telefone fixo



**5.6. Promocionalmente, toda vez que o cliente contratar qualquer um dos pacotes acima elencados, a validade do total de seu novo saldo de benefícios (saldo remanescente mais a nova compra) será estendida por mais 30 (trinta) dias a partir da data dessa nova compra. Da mesma forma, caso o cliente não consuma todos os seus benefícios dentro desse período, os mesmos poderão ser usufruídos no próximo período contratado, desde que essa compra seja feita em até 90 (noventa) dias após a sua expiração.**

**5.7. Promocionalmente,** o cliente terá direito a SMS grátis para qualquer operadora, contanto que tenha créditos de voz e/ou dados ativos.

5.7.1. Serão disponibilizados 250 (duzentos e cinquenta) SMSs para móveis Oi e mais 250 (duzentos e cinquenta) SMSs para as demais operadoras por dia.

5.7.2. Ao final do dia, os SMSs que não tiverem sido usados serão expirados, e o benefício será automaticamente renovado no dia seguinte, sempre que o cliente tiver saldo válido de voz e/ou dados.

5.7.3. Este benefício está sujeito à análise de uso indevido.

5.8. O cliente tem a opção de a qualquer momento sair da presente oferta, ligando para \*144 ou fazendo a solicitação diretamente pelo *chat* disponível no aplicativo

5.9. A adesão à presente oferta implicará no cancelamento de eventual oferta anteriormente contratada, bem como suas condições e benefícios.

5.10. Esta oferta não é cumulativa com nenhuma promoção vigente que gere benefícios para serviços pré pagos.

5.11. Com a franquia de minutos disponibilizada através da conversão de benefícios, é possível realizar ligações locais e de longa distância nacional, para qualquer operadora, desde que utilize o CSP da Oi (14 ou 31), dentro da área de cobertura da Oi, inclusive quando estiver em Roaming Nacional. A cobertura da Oi pode ser consultada no site [www.oi.com.br/cobertura](http://www.oi.com.br/cobertura).

5.12. Caso o cliente consuma toda a franquia de minutos, disponibilizada através da conversão de dados para minutos, não poderá realizar novas chamadas, a não ser que converta seu saldo de dados, caso possua, para minutos.

5.13. O envio de SMS será tarifado conforme o Plano de serviço do cliente, tendo seu valor descontado do seu saldo de Créditos Oi Multiuso.

5.14. Para Acesso à internet através do seu terminal móvel, o cliente pode contratar pacotes de dados conforme listados na tabela 1.

5.15. Promocionalmente, a Oi cobrará pelos pacotes de acordo com as tarifas listadas na tabela 2.

**5.16. Caso o cliente consuma toda a franquia de dados, a navegação será bloqueada. Para continuar a navegar, o cliente poderá contratar a qualquer momento um novo pacote de dados, ou trocar minutos por dados, caso tenha saldo válido.**

5.17. O cliente também pode, a qualquer momento e quantas vezes desejar, contanto que tenha saldo válido de voz e/ou dados, realizar a troca de benefícios, exclusivamente pelo aplicativo.

**5.18 Quando créditos de voz forem consumidos, o aplicativo fará o arredondamento do saldo restante para o próximo minuto inteiro, já que exibe o saldo apenas em minutos, e não em segundos. Ainda assim, não há prejuízo para o cliente. Por exemplo, se o cliente tiver um saldo de dez minutos, mas falar um minuto e vinte segundos, seu saldo exibido no aplicativo será arredondado para oito minutos. Contudo, o cliente ainda poderá realizar oito minutos e quarenta segundos de ligações.**

## 6. CONDIÇÕES APLICÁVEIS

6.1. O cliente poderá, a qualquer momento, cancelar a sua oferta através de contato com a Oi por meio dos canais disponibilizados pela mesma.



6.2. A Oi, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá suspender ou cancelar, imediatamente, esta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos.

## **7. VELOCIDADES MÍNIMA E MÉDIA DE CONEXÃO**

7.1. A velocidade máxima de transferência de dados é de até 78 (setenta e oito) Kbps de download e até 39 (trinta e nove) Kbps de upload em localidades com cobertura 2G (GPRS/EDGE), de até 500 (quinhentos) Kbps de download e até 128 (cento e vinte e oito) Kbps de upload, em localidades com cobertura 3G (HSPA), e até 5 (cinco) Mbps de download e até 512 (quinhentos e doze) Mbps de upload nas áreas de cobertura 4G (podendo, promocionalmente, a critério da Oi, atingir taxas maiores).

7.1.1. Promocionalmente, a velocidade máxima de transferência de dados em localidades com cobertura 3G (HSPA) será de até 1 (um) Mbps para download e até 128 (cento e vinte e oito) Kbps para upload.

## **ANEXO I**

Os planos de serviço do Pré-Pago estão detalhados de acordo com as UFs. RJ e ES: Plano nº 001/PRÉ/SMPOI; MG: Plano nº 003/PRÉ/SMPOI; BA e SE: Plano nº 007/PRÉ/SMPOI; AL, PE, PB, RN, CE e PI: Plano nº 009/PRÉ/SMPOI; MA, PA, AM, AP e RR) Plano nº 005/PRÉ/SMPOI; SP: Plano nº 001/PRÉ/SMPOI/SP; AC, DF, MT, TO, RS, SC, PR, MS, GO e RO: Plano nº 04/PRÉ/SMPOI; Plano Telemar DDD Móvel Pré-Pago AL, AM, AP, BA, CE, ES, MA, MG, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RR e SE - PA 040; Plano Alternativo LDN - Origem Móvel Pré SP - PA 028; Plano Alternativo de LDN Pré-pago DF, TO, AC, MT, SC, RS, PR, GO, MS e RO - PA 138